



À

Prefeitura Municipal de Itapipoca Referência: 230608/2023 - 1004974

Prezados Senhores,

A empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.975.551/0001-27, Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70714-900, vem apresentar pedidos de esclarecimentos conforme abaixo:

No ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA N2 38/2023, Lote 5, item 1, pede o seguinte:

1) alto falantes embutidos

Para não restringir a participação da Epson, entendemos que serão aceitos 1 alto falante de 5W. Nosso entendimento está correto?

2) brilho de no mínimo 3.500 lumens

É sabido que existem normas internacionais para mensuração e validação do brilho de um projetor, justamente para evitar que cada fabricante utilize parâmetros aleatórios na divulgação dos catálogos técnicos de seus produtos.

As marcas conceituadas de mercado divulgam em seus catálogos a norma utilizada para mensuração de tal característica, como é o caso do fabricante EPSON. Ex:

https://mediaserver.goepson.com/ImConvServlet/imconv/6e3fab12aa55744d07cba77df2d73fb2027773ab/original?assetDescr=Folheto%20X39%20-%20PT%20_%20v2.pdf ("Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118").

Porém, é comum encontrar no mercado marcas Chinesas que não divulgam a norma utilizada, o que coloca sob suspeita as informações técnicas divulgadas em seus catálogos/manuais.

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edificio Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br





À

Prefeitura Municipal de Itapipoca Referência: 230608/2023 - 1004974

Assim, para evitar a aquisição de equipamentos de baixa qualidade, entendemos que, junto com os catálogos do produto deve ser apresentado comprovação de que o fabricante segue as normas ISO 21118 e/ou IDMS. Nosso entendimento está correto?

3) tecnologia de projeção: tft lcd;

É sabido que as duas tecnologias mais conhecidas no mercado e amplamente aceitas são as tecnologias 3LCD e DLP (Epson, Benq, Sony, Acer, Hitachi, ViewSonic) no entanto, recentemente alguns fabricantes Chineses de projetores (Tomate, PCTOP) passaram a utilizar a tecnologia LCD (apenas 1 painel LCD) em seus projetores, o que acarreta perda significativa da qualidade de imagem. Sendo assim, entendemos que serão aceitos apenas projetores com tecnologia 3LCD ou DLP, sendo desclassificadas propostas com oferta de projetores LCD. Nosso entendimento está correto?

4) lente de projeção de vidro multicamada; tela: 4:3 / 16:9; lâmpada: led com vida útil no mínimo 29.000 horas; resolução: nativa —1280 x 720 hd;

Para não restringir a participação da Epson, entendemos que serão aceitas lentes de vidro, aspecto nativo de 16:10 com compatibilidade de outros formatos, lâmpada com duração de até 17.000 horas e resolução nativa de 1280x800. Nosso entendimento está correto?

5) Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

É sabido que existe no mercado oferta de projetores importados que o fabricante não possui qualquer estrutura de suporte técnico no Brasil, culminando em problemas futuros para prestação de assistência técnica e disponibilidade de peças. Sendo assim, entendemos que deve ser comprovado

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: vanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br





À

Prefeitura Municipal de Itapipoca Referência: 230608/2023 - 1004974

pela licitante vencedora a disponibilização de assistência técnica do fabricante no Brasil. Nosso entendimento está correto?

Brasília- DF, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Telips Gongala Mora do lata

VANGUARDA INFORMATICA LTDA – EPP FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, sob CEP nº 72.015-025 E

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

Endereço: Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edificio Centro Empresarial VARIG, Asa Norte,

Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900

E-mail: yanguarda@vanguardadf.com.br ou licitacao@vanguardadf.com.br